



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2015–CONSUNI/CPPG

Aprova o projeto do curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Educação do Campo.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001173/2015-39;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo.

Art. 2º O curso será ofertado na UFFS - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR com oferta de 50 (cinquenta) vagas a portadores de diploma de curso superior de graduação, nos termos estabelecidos pelo projeto do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 5ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de agosto de 2015.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário